



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

OBJETO DA PARCERIA: Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência.

Nº PROCESSO: 97/2023

Nº TERMO DE PARCERIA: 01/2023

VIGÊNCIA: 10/08/2023 A 09/08/2028

GESTOR DA PARCERIA: Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka/ Portaria 13.058 de 29/08/2023

PERÍODO DO MONITORAMENTO: Abril, Maio, Junho e Julho

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

PROTOCOLADO 11/10/24

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados de forma parcial.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificando no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se:

• META 1

OBJETIVO GERAL: Acolher e ofertar de forma qualificada a proteção integral e garantir proteção integral de jovens e adultos com deficiência e em situação de dependência.

OBJETIVO ESPECÍFICO: Promover a convivência mista entre os diversos graus de dependência.

Atividades	Cumprimento De Metas		Apontamento/Avaliação da Atividade/Resultados
	Quantitativo	Objetivo/Qualitativo	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

<p>Roda de Conversa Psicólogo</p>	<p>Previsto: 1h30m, quinzenal e mínimo 80% dos usuários presentes ou com condições de participarem.</p> <p>Executado: cumprida</p> <p>Abril: Cumprida Maio: Cumprida Junho: Cumprida Julho: Cumprida</p>	<p>Previsto: Construção de diálogos, redução de angustia e isolamento.</p> <p>Executada: cumprida</p>	<p>Sem apontamentos</p>
---------------------------------------	--	---	-------------------------



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Oficina Socioeducativa Pedagogo	Previsto: 2 vezes por semana e mínimo de 80% dos usuários presentes ou com condições de participar. Abril: Cumprida Maio: Cumprida Junho: Cumprida Julho: Cumprida	Previsto: Manutenção e preservação das habilidades motoras; Estimular autoestima, criatividade e diminuição do tempo ocioso Executado: cumprida	Sem apontamentos
Oficina Socioassistencial Assistente Social	Previsto: Quinzenal; mínimo de 80% presentes com condições de participar. Abril: Cumprida Maio: Cumprida Junho: Cumprida Julho: Cumprida	Previsto: Favorecimento do empoderamento e estímulo a cidadania. Executado: cumprida	Sem apontamentos
Acompanhamento e	Previsto: 3 vezes por semana, mínimo de 80% dos usuários	Previsto: Oportunizar que o usuário seja capaz de realizar as	Sem apontamentos



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



organização da dinâmica da residência Pedagogo e Cuidador	presentes com condições de participar. Abril: Cumprida Maio: Cumprida Junho: Cumprida Julho: Cumprida	atividades com autonomia e/ou independência. Executado: cumprida	
Acompanhamento em AVP (Atividade de Vida Prática) Assistente Social e Psicóloga.	Previsto: Semanal, de acordo com a demanda. Abril: Cumprida Maio: Cumprida Junho: Cumprida Julho: Cumprida	Previsto: Estímulo à autonomia, independência e participação Executado: cumprida	Sem apontamentos



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8468
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Acompanhamento da rotina diária. Cuidador	Previsto: Diária, com 100% dos usuários. Abril: Cumprida Maio: Cumprida Junho: Cumprida Julho: Cumprida	Previsto: Estimular autonomia e independência nas AVD(s). Executado: cumprida	Sem apontamentos
Grupo Psicólogo	Previsto: Quinzenal, 80% presentes ou com condições de participar. Executado: cumprida Abril: Cumprida Maio: Cumprida Junho: Cumprida Julho: Cumprida	Previsto: Estimular à autonomia e participação e/ou estímulos cognitivos. Executado: cumprida	Devido intercorrências vivenciadas pelos acolhidos, ocasionou o não cumprimento total das metas, sendo justificável.
Acompanhamento e/ou Atendimento individual aos usuários.	Previsto: Semanal, 100% dos usuários. Abril: Cumprida	Previsto: Construção de diálogo, vínculo, suporte emocional/social e acompanhamento	Sem apontamentos.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Psicóloga Assistente Social	Maio: Cumprida Junho: Cumprida Julho: Cumprida	Executado: cumprida	
Acompanhamento e/ou Atendimento com famílias. Equipe de Referencia	Previsto: Semanal, com 90% das famílias. Abril: Parcialmente cumprida Maio: Parcialmente cumprida Junho: Parcialmente cumprida Julho: Parcialmente cumprida	Previsto: Aproximação do serviço com a família, fortalecimento dos vínculos familiares. Executado: cumprida parcialmente	Percebe-se o esforço do serviço em ofertar a aproximação das famílias na vida dos acolhidos, porém a adesão dos mesmos é baixa.
Confraternização com as famílias	Previsto: 3 vezes ao ano, com 100% dos atendidos e suas famílias de origem, extensa ou afetiva. Executado: Cumprida Maio: Cumprida	Previsto: Aproximação e convivência dos atendidos com as famílias. Executado: Cumprida	Sem apontamentos
Confraternização entre os acolhidos	Previsto: 1 vezes ao mês, com 100% dos usuários.	Previsto: Construção de laços afetivos entre os acolhidos.	Parcialmente cumprida, no mês de junho não foi atingida a meta dos 100%



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Executado: cumprido Abril: Cumprida Maio: Cumprida Junho: Parcialmente cumprida Julho: Cumprida	Executado: cumprido	atendidos, não havendo justificativa.
Avaliação do Serviço/ Pesquisa de satisfação/ Construção e Alimentação do PIA e PAF. (Equipe de Referencia)	Previsto: Semestral, mínimo 100% dos usuários e máximo 100% dos usuários. Executado: cumprida Junho: Cumprida	Previsto: Avaliação dos resultados alcançados. Executado: Cumprida	Conforme a avaliação realizada, alguns pontos a melhorar foram apontados, verificar a possibilidade de adequação para uma melhor qualidade de serviço para os acolhidos.
Capacitação da equipe de trabalho	Previsto: Trimestral, com 100% da equipe. Executado: Cumprida Abril: Cumprida Julho: Ocorreu a participação de um dos membros da equipe em duas capacitações.	Previsto: Qualificação da equipe, ampliação de conhecimento e habilidades. Maior efetividade na execução da proposta e alcance de resultados. Executado: cumprida	Sem apontamentos



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



--	--	--	--

OBSERVAÇÕES DA META:

Quanto ao cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho, conforme verificado nos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação do Serviço de Acolhimento Institucional Residência Inclusiva para Jovens e Adultos, o gestor da Parceria realizou algumas sugestões referentes às atividades executadas, como a realização de Confraternizações e sobre os apontamentos na avaliação do Serviço.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

O Serviço de Residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência acolhe e garante proteção integral por meio de atendimento 24 horas por dia, o que contribuiu para romper com o ciclo violência, negligência e ruptura de vínculos, promovendo o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais, favorecendo o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, potencialidades e oportunidades, bem como o estímulo a ampliação da autonomia.

OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO:

Diante das observações supracitadas, concluo que o serviço ofertado pela OSC gerou benefício e/ou impacto esperado. O serviço de Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com deficiência favoreceu a proteção integral dos usuários atendidos neste serviço, ofertando atendimento ininterrupto, o que gerou o rompimento das situações de riscos por violações de direitos, assegurando aos atendido o acesso às políticas públicas e proteção.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	24/05/2024	R\$ 30.508,06
	26/06/2024	R\$ 30.658,06
	26/07/2024	R\$ 30.508,17

IV. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS:

Referente às despesas apresentadas não apresenta nenhuma irregularidade.

VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

As análises dos orçamentos e cotações para realização das compras e contratações da entidade não foram verificadas nesse período de monitoramento.

VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento satisfatório do objeto, aprovação satisfatório da prestação de contas Encaminho os autos à comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

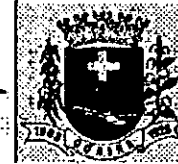


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Elaborado por:

Documento assinado digitalmente
gov.br NAIANE ISABELLA ROSA GARCIA KATSUOKA
Data: 10/10/2024 16:53:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka
GESTOR DA PARCERIA
CPF: 074.733.186-32

CONFERE COM
O ORIGINAL



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 15 de outubro de 2024.

Ofício nº 14/2024.

Assunto: Despacho de Homologação do Parecer Técnico do Gestor

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência.

Processo n.º: 97/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida – CASNSA

Vigência: 60 meses (10/08/2023 a 09/08/2028)

Ilma. Sra.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 7010 de 17/01/2024 vem por meio desse encaminhar em anexo instrumental de **HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO** referente a execução do SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL/ CASA DE PASSAGEM executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida – CASNSA.

Atenciosamente,

Mileide Pinto Fernandes
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Cargo Efetivo
CPF: 361.258.559 -10

PROTOCOLADO 16/10/24

Assinatura

A(o) Ilma(o). Sr(a). Silmara Aparecida Reis Cipriano
Diretor/Secretário da Diretoria de Assistência Social e Desenvolvimento.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2023, que teve por objeto a realização do Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência, firmado entre o/a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA** e o/a Organização da Sociedade Civil **Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida – CASNSA**.

Após análise do PARECER TÉCNICO DA GESTORA SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por **Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka** verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC **cumpriu integralmente** O OBJETO DA PARCERIA.

Diante das informações constantes no referido documento e os apontamentos pertinentes, a Comissão de Monitoramento e Avaliação HOMOLOGA o Parecer Técnico do Gestor com base.

Mileide Pinto Fernandes
Presidente da Comissão
CPF: 361.258.559-10

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Membro da Comissão
CPF: 356841.638-74

Kenia de Lima Silva
Membro da Comissão
CPF: 332.557.108-55

A(o) Ilma(o). Sr(a). Silmara Aparecida Reis Cipriano
Diretor/Secretário da Diretoria de Assistência Social e Desenvolvimento



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 18 de outubro de 2024.

Ofício n.º 1282/2024

Assunto: Despacho de Documentos

Objeto: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

Processo n.º: 97/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa D' Aparecida

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência**, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, conforme segue:

- Despacho de Parecer Técnico do Gestor Homologado.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Prezado Senhor

JÚLIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR

Presidente do Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

PROTOCOLADO 18/10/24
Daniela Martins
Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra
48344014/0001-59



Guaíra/SP, 13 de agosto de 2024.

Ofício n.º: 955/2024

Assunto: Despacho de Resposta da OSC aos apontamentos da Comissão

Objeto: Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

Processo n.º: 97/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa D' Aparecida

Referência: abril e junho de 2024

Prezadas Senhoras,

A Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social vem por meio deste encaminhar para apreciação Ofício n.º 173/2024 da OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, em resposta a apontamentos da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social - CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

À Comissão de Monitoramento e Avaliação

Mileide Pinto Fernandes

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia

Kenia de Lima Silva

PROTOCOLADO 13/08/24

Assinatura